



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

RELATÓRIO

Propositura: Projeto de lei nº 126 de 2024, protocolado nesta Casa de Leis em 22 de novembro de 2024.

Ementa: “Dispõe sobre autorização para cancelamento de empenhos de 2024 e reabertura no exercício de 2025”.

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.

O Projeto de Lei n. 126/2024, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre autorização para cancelamento de empenhos de 2024 e reabertura no exercício de 2025.

Quanto à iniciativa da propositura não há qualquer problema apto a ocasionar inconstitucionalidade e ou ilegalidade. A iniciativa é do chefe do Poder Executivo (art.33, IV da LOM). E a matéria é de competência legislativa municipal, mesmo porque se trata de legislação referente as finanças do município, é o que dispõe:

*“art. 33. São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:
IV - matéria orçamentária e a que autorize a abertura de créditos adicionais.”*

Logo, não há problemas nestes pontos específicos.

De modo geral, tudo o quanto previsto na Lei Complementar Federal n. 95, de 26 de fevereiro de 1998, e na Lei Complementar Municipal n. 64, de 16 de setembro de 2024, foi cumprido.

Em relação à análise do conteúdo, cabe a esta comissão analisá-la somente sob o aspecto da constitucionalidade e da legalidade, pois não se enquadra em nenhuma das situações previstas nas alíneas do § 2º, do art. 34 do Regimento interno, caso em que teria obrigação legal de se manifestar em relação ao mérito e, ao que tudo indica, não há no referido projeto de lei ilegalidades aparentes a ensejarem sua rejeição.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assim, conclui-se que a propositura está apta a ser submetida ao Plenário para deliberação sob o viés político. É o relatório apresentado e como vota essa Relatora.

Dois Córregos, 27 de novembro de 2024.

Daniella Maria Freitas Leite Penteado
Relatora

ASSINADO POR Daniella M. F. Leite Penteado - 73GV-22D8-0FZ1-B08Y



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Dois Córregos. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar?chave=73GV22D80FZ1B08Y>, ou vá até o site <https://doiscoregos.siscam.com.br//documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 73GV-22D8-0FZ1-B08Y



ASSINADO POR Daniella M. F. Leite Penteadó - 73GV-22D8-0FZ1-B08Y